



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

126 / 94
44
F. J. M.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26 / 11 / 97
cod WAD 000 52

Processo/ FUNAI/BSB nº08620-1.262/94

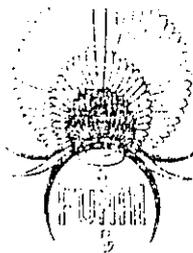
Convênio no 06 /94 que entre si celebram a Fundação Nacional do Índio e o Centro de Trabalho Indigenista para estabelecer condições para a execução do projeto de "Demarcação, Manutenção e Fiscalização dos Limites da Área Indígena Waiãpi".

Aos 25 dias do mês de *julho* de 1994, a Fundação Nacional do Índio, instituída de conformidade com a Lei no 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CGC/MF sob o no 00.059.311/0001-26, sediada à SEP/SUL 702, Edifício Lex, 3o andar, na cidade de Brasília-DF, doravante denominada FUNAI, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DINARTE NOBRE DE MADEIRO, brasileiro, casado, carteira de identidade no 78.941 expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o no 007.940.664-53, conforme poderes que lhe são conferidos pelo Decreto Presidencial de 02 de setembro de 1993, e o Centro de Trabalho Indigenista, entidade não governamental, CGC no 516921680001-46, Inscrição Estadual no 113.516.767.114, sediada à Rua Fidalga, 548, sala 13, São Paulo-SP, doravante denominada CTI, representada neste ato por sua Presidente, Sra. SÔNIA DA SILVA LORENZ, CPF no 028.295.308-61, identidade no 5.896.838 SSP/SP, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cristolândia, 148, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo estabelecer condições para a execução do projeto de "Demarcação, Manutenção e Fiscalização dos Limites da Área Indígena Waiãpi", situada nos municípios de Amapari e Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

Parágrafo Único - A execução do Projeto de Demarcação, Manutenção e Fiscalização dos Limites da Área Indígena Waiãpi é objeto de Cooperação Técnica estabelecida com a GTZ - Deutsche Gesellschaft Für Zusammenarbeit, fundamentada no Acordo Básico de Cooperação Técnica, Brasil-Alemanha, de 03 de novembro de 1993 e Ajuste Complementar, firmado na troca de notas entre os dois Países em 06 de janeiro de 1987.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1167 90
42
FUN

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Execução

A execução dos trabalhos a serem realizados em regime de Cooperação Técnica entre a FUNAI e o CTI obedecerá as especificações técnicas da FUNAI, o Art. 1º do Decreto no 22, de 04 de fevereiro de 1991 e a Portaria no 544 de 24 de outubro de 1991 do Ministério da Justiça para a Demarcação da terra indígena Waiãpi.

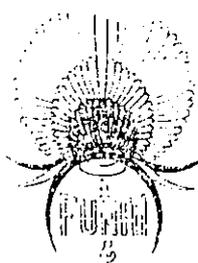
Parágrafo Único - O Projeto, objeto do presente Convênio, será realizado em três fases: de preparação, de execução da demarcação física e de monitoramento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações

I - Compete à FUNAI:

- a) Apoiar o CTI na elaboração do plano operacional da demarcação;
- b) fornecer ao CTI as especificações técnicas para a demarcação da área objeto deste Convênio, fazendo constar a base legal da operação, memorial descritivo e planta da área indígena Waiãpi;
- c) colocar à disposição do projeto, havendo disponibilidade, técnicos especializados à execução das atividades;
- d) apoiar a participação da comunidade indígena em todas as fases do Projeto;
- e) viabilizar à ADR Macapá para acompanhar em campo, em conjunto com o CTI, as atividades de demarcação, manutenção e fiscalização dos limites da área indígena;
- f) colocar à disposição do projeto técnicos do seu quadro de pessoal da área de assistência à saúde, para acompanhar as equipes de demarcação, e viabilizar pessoal habilitado para o atendimento e estoque adequado de medicamentos nas enfermarias das aldeias e do posto indígena na área indígena;
- g) fiscalizar, aprovar e receber a demarcação da área indígena fazendo observar os prazos estipulados no plano operacional para início e término dos trabalhos;
- h) emitir laudo técnico parcial para cada etapa concluída e ao término dos trabalhos demarcatórios elaborar relatório de conclusão dos trabalhos, sendo entregue uma via para cada um dos convenientes;

J



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. nº 10621/94
Fla.: 43
Rubrica.: FM

i) apresentar à Comunidade Indígena Waiãpi em conjunto com o CTI, após a conclusão dos trabalhos, cópia do memorial descritivo e mapa definitivo da área objeto deste Convênio;

j) providenciar o encaminhamento da área para homologação da demarcação, objeto do Convênio e promover o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) e no Departamento de Patrimônio da União (DPU);

II - Compete ao CTI:

a) Elaborar com o apoio da FUNAI o plano operacional da demarcação;

b) elaborar e implantar, em conjunto com a Comunidade Indígena Waiãpi, apoiada pela FUNAI, um plano de manutenção e fiscalização dos limites da área indígena através da ocupação e aproveitamento sustentado dos recursos naturais;

c) capacitar a comunidade indígena na utilização e manutenção dos equipamentos e técnicas necessários a consecução do projeto;

d) assessorar e apoiar a comunidade indígena em todas as fases do projeto;

e) acompanhar, em conjunto com a FUNAI todas as fases de implantação do projeto;

f) prestar assessoramento antropológico à FUNAI em todas as fases de duração do projeto;

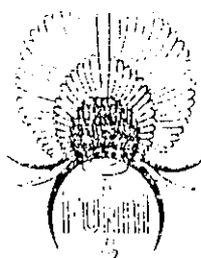
g) colocar a disposição do projeto dois técnicos especializados para a realização de atividades de demarcação da área;

h) adquirir os equipamentos necessários para viabilizar os trabalhos de demarcação da área;

i) fornecer os suprimentos e equipamentos à comunidade indígena para execução das atividades do projeto;

j) contratar os serviços especializados de topografia e outros, que se mostrem necessários a consecução do projeto em todas as suas fases;

l) promover a capacitação de mão-de-obra indígena complementar, e contratar preferencialmente da Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque para desenvolver as atividades necessárias a conclusão da demarcação e/ou outras atividades



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc: n.º 12621 94
Fls.: 44
Rubrica: 41

inclusas no projeto;

m) prestar contas a GTZ dos recursos financeiros recebidos de acordo com os termos estabelecidos em Contrato de Financiamento.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Bens

Os bens materiais permanentes e equipamentos adquiridos na segunda fase e necessários às atividades da terceira fase, monitoramento, fiscalização e manutenção da demarcação, serão incorporados ao patrimônio da comunidade Waiãpi, com ressalva de uma estação de radiofonia e dois microscópios que deverão ser incorporados ao patrimônio da FUNAI.

Parágrafo Único - Os demais bens materiais permanentes e equipamentos não necessários às atividades a serem desenvolvidas na terceira fase, serão vendidos e os recursos aplicados na manutenção dos equipamentos e nas atividades de fiscalização dos limites da Área Indígena Waiãpi.

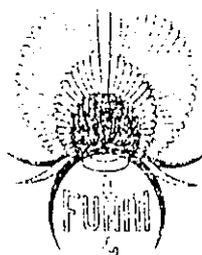
CLÁUSULA QUINTA - Do Sistema de Comunicação

Fica o CTI autorizado pela FUNAI a montar um sistema de comunicação de rádio-fonia dentro da área Waiãpi e desta com a base de Macapá, como apoio logístico para os trabalhos de demarcação. Caberá ao CTI apresentar ao DENTEL (Departamento Nacional de Telecomunicações) a necessária solicitação de frequência para a operação do sistema, estando facultado, enquanto tramita o pedido, o uso da frequência da FUNAI.

CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos

Os recursos necessários às atividades a serem realizadas por força deste Convênio são originados do Projeto de Cooperação Técnica solicitado pelo Ministério das Relações Exteriores em Nota Verbal ABC/DCT/DAI/DE-I/97-ETEC-BRAS-RFA e repassados ao CTI pela GTZ - Deutsche Gesellschaft Für Technische Zusammenarbeit, Serviço de Administração de Projetos, Brasília, mediante Contrato de Financiamento.

Parágrafo Único - As despesas com diárias e passagens para viagens dos técnicos das instituições signatárias do presente convênio à disposição do projeto serão custeados pelas respectivas instituições.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc: n.º 12621/94
Fls: 45
Rubrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA SÉTIMA - Da utilização de Pessoal

A utilização de pessoal em caráter temporário ou permanente que se tornar necessário durante a execução do objeto deste convênio, não configurará em nenhuma hipótese vínculo empregatício de qualquer natureza nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a FUNAI, individual ou solidariamente.

CLÁUSULA OITAVA - Da Assunção

No caso de paralização parcial ou total das atividades de demarcação, nos termos estabelecidos no presente instrumento, cabe à FUNAI assumir a execução das mesmas, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços, ouvida a comunidade indígena.

CLÁUSULA NONA - Da Vigência e dos Aditivos

O presente Convênio terá sua vigência a partir de sua publicação por 54 meses, podendo ser alterado com anuência dos convenientes mediante Termo Aditivo, desde que não implique em modificação do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão e da Denúncia

O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, assim como poderá ser denunciado pelas partes convenientes.

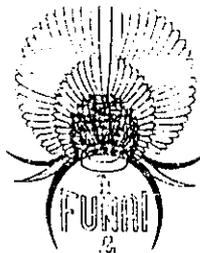
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Da Publicação

A publicação do presente instrumento será efetuado em extrato, no Diário Oficial da União, correndo a conta da FUNAI a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Da Ação Promocional

Em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente convênio será, obrigatoriamente, destacada a

[assinatura]



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

12.621/94
Fis. 46
Rubrica. JUS

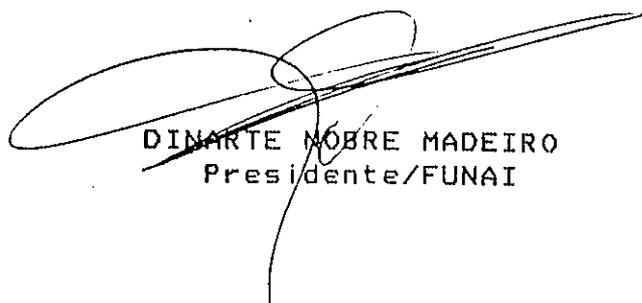
participação de todos os convenientes, com a prévia e expressa concordância das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente convênio, não solucionadas administrativa ou amigavelmente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado firma-se este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

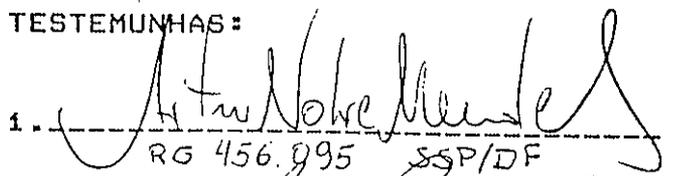
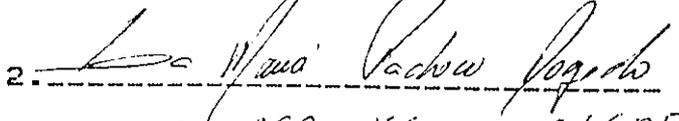
Brasília, 25 de julho de 1994.



DINARTE NOBRE MADEIRO
Presidente/FUNAI

Sônia da Silva Lorenz
SONIA DA SILVA LORENZ
Presidente/CTI

TESTEMUNHAS:

1. 
RG 456.995 SSP/DF
2. 
RG 292.646. SSP/DF

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Reuniram-se de 01.12 à 06.12.93 em Macapá-AP e na Aldeia Ararimã na área indígena Waiãpi, representantes da Fundação Nacional do Índio/FUNAI de Brasília e da FUNAI Regional, da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica, GTZ, do Centro de Trabalho Indigenista, CTI e da Comunidade Indígena Waiãpi, com os objetivos de:

- 1- Avaliar a solicitação de cooperação técnica apresentada pela Agência Brasileira de Cooperação, ABC, junto ao Governo Alemão;
- 2- Discutir alternativas para realizar a demarcação da área indígena Waiãpi; e
- 3- Iniciar o planejamento do Projeto de Cooperação Técnica "Demarcação, manutenção e fiscalização dos limites da área Waiãpi".

O Projeto tem como objetivo:

"Área indígena Waiãpi demarcada e garantida a manutenção e fiscalização dos seus limites a médio e a longo prazo".

Pretende-se alcançar com a execução do projeto os seguintes resultados:

- 1- Área Indígena Waiãpi demarcada, homologada e registrada;
- 2- Comunidade Indígena Waiãpi preparada e capacitada para a manutenção e fiscalização permanente dos limites de sua terra.

O Projeto será realizado em três fases:

- 1- Fase preparatória (6 meses)
- 2- Fase de execução (18 meses)
- 3- Fase de monitoramento (36 meses)

A intensa participação da comunidade indígena está prevista em todas as fases do Projeto. A contratação de mão-de-obra externa limitar-se-á aos serviços técnicos especializados não disponíveis na comunidade indígena e na FUNAI.

DA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO:

- 1- A fase preparatória começa à partir de 1.11.93. Durante esta fase a comunidade indígena realizará o reconhecimento e a identificação das Cabeceiras que limitam a área. Para viabilizar este trabalho a GTZ vai pleitear junto ao seu Ministério de Cooperação, BMZ, a liberação de um adiantamento de recursos no valor de DM. 1.000.000,- (UM MIL E DUZENTOS MIL REAIS.....).

2- Antes da fase de execução será assinado um convênio entre a FUNAI, o CTI, a Comunidade indígena Waiãpi e a GTZ, definindo o planejamento operacional e os recursos disponíveis do projeto.

3- Para o acompanhamento dos trabalhos será formada uma comissão técnica composta por um representante da FUNAI, um do CTI e um da GTZ.

4- A GTZ contratará um técnico especializado para a coordenação dos trabalhos no local.

5- O fornecimento de materiais e equipamentos, bem como a contratação de serviços especializados, serão efetuados diretamente pelo serviço de administração de projetos da GTZ em Brasília.

6- Ao término da segunda fase do projeto, os equipamentos adquiridos durante a execução das fases anteriores serão incorporados ao patrimônio da FUNAI regional ou da comunidade indígena. Estes equipamentos serão destinados exclusivamente à manutenção e fiscalização dos limites da área indígena. Equipamentos adquiridos durante as duas primeiras fases da execução, não mais necessários a sua utilização na terceira fase, serão revendidos e os recursos serão aplicados nas atividades da terceira fase.

7- A comissão técnica realizará uma primeira avaliação resultados do projeto após o término da segunda fase e uma avaliação final após o término da terceira fase.

8- Durante a fase preparatória será detalhado o Plano Operacional do Projeto.

DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARCEIROS DO PROJETO:

1- CONTRIBUIÇÃO DA GTZ:

1.1- Fornecimento de suprimentos e equipamentos para viabilizar a participação da comunidade indígena na execução das atividades.

1.2- Fornecimento de equipamentos necessários para efetuar as atividades da FUNAI durante a execução da demarcação física.

1.3- Contratação de serviços especializados de topografia, coordenação dos trabalhos, enfermagem e capacitação da comunidade indígena.

1.4- Capacitação de mão-de-obra complementar para obras de desmatamento, colocação de marcos topográficos e outras obras que necessitam de apoio externo. Na contratação da mão-de-obra complementar que se fizer necessária será dada preferência à mão-de-obra da área indígena Aaça, conforme entendimentos prévios com os Índios Waiãpi.

CONTRIBUIÇÃO DA FUNAI:

2.1- A participação na elaboração do planejamento operacional.

2.2- Colaboração com técnicos especializados do seu quadro quando disponíveis.

- 2.3- Fornecimento dos dados técnicos para a execução dos trabalhos de demarcação.
- 2.4- Fiscalização e recebimento dos trabalhos de demarcação.
- 2.5- Encaminhamento das peças técnicas para a homologação da área indígena e o seu registro na CRI e SPU.
- 2.6- Acompanhamento da demanda local nos procedimentos de demarcação.
- 2.7- Apoio integral a participação dos índios em todas as fases do Projeto.

3- CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA:

- 3.1- Determinação do calendário de execução das atividades.
- 3.2- Reconhecimento e identificação das cabeceiras nos limites da área.
- 3.3- Abertura de clareiras e picadas e limpezas dos rios.
- 3.4- Acompanhamento dos trabalhos dos técnicos especializados.
- 3.5- Disponibilidade de mão-de-obra especializada para pilotagem de barcos e utilização de motosserras.
- 3.6- Execução de trabalhos de manutenção e patrulhamento dos limites.
- 3.7- Implantação de aldeias em locais estratégicos.

4- CONTRIBUIÇÃO DO CTI:

- 4.1- Participação na elaboração do plano operacional do projeto.
- 4.2- Orientação das equipes Waiãpi às atividades de campo, em cada etapa.
- 4.3- Treinamento dos índios na utilização de equipamentos (como motores de popa e motosserras, etc.).
- 4.4- Elaboração e implantação, em conjunto com a comunidade Waiãpi, de um plano de fiscalização dos limites da área, através da ocupação e exploração sustentada dos recursos naturais.
- 4.5- Pesquisa, com o apoio de técnicos especializados, do potencial mineral e vegetal na faixa de limites para eventual exploração pelos índios, garantindo a sustentação das aldeias a ser implantadas.
- 4.6- Acompanhamento antropológico dos impactos das atividades de demarcação física e fiscalização dos limites da área, em toda a duração do projeto.

Os representantes das instituições relacionadas firmam o presente protocolo. O representante da FUNAI submeterá este protocolo à apreciação superior. *A execução do projeto está sujeita a aprovação do projeto junto ao BMZ, Ministério de Cooperação Alemão.*

Isa Maria Pacheco Rogedo
ISA MARIA PACHECO ROGEDO
DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
FUNAI

Dominique Gallois
DOMINIQUE GALLOIS
CTI

Hans Kruger
HANS KRUGER
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DA GTZ
NO BRASIL.

Antonio Pereira Neto
ANTONIO PEREIRA NETO
Administrador Regional da DR-Macapá
FORMI

*Em 09.12.93
de acordo. ADPF
junto ao Conselho*
[Signature]
Dinarte Ribeiro de Andrade
Presidente da FUNAI

*Do DEM,
com base no
OPF. 13.12.93*
[Signature]
FUNAI

Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas
na Amazônia Legal
PN 95.3585.7-001.00



Senhor
Artur Nobre Mendes
Coordenador Geral de Projetos Especiais
Fundação Nacional do Índio

Sua referência	Nossa Referência CGPE/Kn-039/95	Telefone e Fax 2267500/3653619	Data 18.03.96
----------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------

Plano de Vigilância Terra dos Waiãpi

Prezado Senhor,

como é do conhecimento da Vossa Senhoria, a Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) vem apoiando, a mando do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento, a demarcação da Terra dos Waiãpi em convênio com a organização não-governamental Centro de Trabalho Indigenista. Infelizmente, a intenção original de incluir dentro do convênio também a fase de monitoria e vigilância após da demarcação, não pôde ser realizada. Isto deve-se ao fato da pouca convencionalidade no financiamento do Projeto da Demarcação da Terra Waiãpi, usando o fundo de peritos e estudos, previsto para medidas de prazos muito mais curtos. A decisão era do Ministério que é o mandante; não cabe à GTZ decidir.

Como também é do seu conhecimento, a GTZ sugeriu incluir então esta fase no próprio PPTAL, já que o Projeto Waiãpi foi concebido como projeto piloto para ao menos parte das demarcações do PPTAL.

Dado o sucesso das atividades demarcatórias, executadas pelos próprios Waiãpi com ajuda do CTI, venho formalizar o pedido da GTZ, para ser aprovada pela Comissão Paritária Consultiva.

Com os meus melhores cumprimentos

Augo Knoke

em frente
Artur Nobre Mendes
em 18.03.96

Artur Nobre Mendes

CGPE

Em. 18.03.96
Hora: 15:10
Ass:

Quarta parte:

Proposta para a avaliação e o monitoramento da demarcação

Conceituação do PDW já acordada

Todos os documentos básicos do PDW (protocolo de intenções, minuta de convênio com a GTZ, convênio com a FUNAI, etc...) resultantes dos acordos entre as instituições envolvidas e, sobretudo, acordadas com a comunidade Waiãpi em 12/93, comprometiam-se à alcançar os seguintes resultados: *área indígena demarcada e garantida a manutenção e fiscalização de seus limites a médio e longo prazo*. Outra formulação para os objetivos e prazos do Projeto, que consideramos mais adequados e desejamos ver mantidos em todos os documentos do PDW é a seguinte: (1) área indígena demarcada, homologada e registrada; 2) comunidade indígena Waiãpi preparada e capacitada para a manutenção e fiscalização permanente dos limites de sua terra; 3) O projeto será desenvolvido em três etapas: preparatória (6 meses), execução (18 meses); monitoramento (36 meses, na previsão inicial, 15 em nossa atual proposta - ver abaixo).

Assim, desde seu início este Projeto foi definido como uma "medida de desenvolvimento de uma concepção e de teste para a preparação do Programa de Demarcação de Áreas Indígenas" (*contrato de financiamento e acordos GTZ/CTI*). Em 12/93 as instituições parceiras assumiram que se tratava de uma experiência piloto "latu-sensu" (na participação indígena, na relação inter-institucional, na administração, no financiamento, etc...); nesta condição, seus resultados só poderiam ser avaliados à médio prazo e é por este motivo que o Projeto *integra* (ver o primeiro plano operacional encaminhado pelo CTI em 1993) um período de avaliação, acordado na forma de uma terceira etapa, de "monitoramento" da demarcação realizada pelos índios com apoios técnicos das instituições envolvidas no PDW.

Posição do CTI quanto à fase de monitoramento

No decorrer das reuniões da CT em Brasília (janeiro e março), na presença de representantes da GTZ central, fomos informados que esta instituição estava revendo seu compromisso em apoiar o PDW na fase de monitoramento. Entretanto, nem a intenção, nem a decisão final foi-nos comunicada por escrito pela GTZ central, com quem assinamos os acordos. Esperamos que uma decisão à esse respeito não seja tomada unilateralmente e que tenhamos oportunidade de debater, entre parceiros, os motivos da GTZ para o "corte": resulta de uma contenção financeira, ou da avaliação de nosso desempenho na área, ou na contabilidade, ou de uma decisão política quanto ao futuro dos programas de apoio ao controle territorial indígena ? Não fomos informados explicitamente das razões para a redução do prazo e etapas do PDW.

De nossa parte, consideramos o monitoramento essencial não só porque foi acordado como uma das metas do PDW com a comunidade indígena, mas sobretudo porque engloba atividades de avaliação indispensáveis num projeto concebido como uma medida-teste. Retirar esta etapa da formulação do Projeto (por exemplo, eliminar parte da definição dos objetivos na súmula dos contratos e acordos) e sobretudo, deixar de executá-la nos parece desfigurar a experiência em curso, que desde o início foi concebida como uma demarcação não convencional. Não aceitamos, portanto, que o PDW seja transformado - e portanto avaliado (em termos de planejamento, resultados, custos, etc...) como a execução, apenas, da demarcação física da Al Waiãpi.

Por outro lado, é importante esclarecer que não havia interesse nem de nossa parte, nem da parte dos Waiãpi, em assumir um conjunto de atividades e responsabilidades muito mais complexas que esta "auto-demarcação" representa se não existisse a possibilidade, no final da marcação física dos limites, de um período de acompanhamento, avaliação e monitoramento das atividades de ocupação/produção implantadas pelos índios durante as fases anteriores, com nosso apoio. A experiência acumulada pelo CTI em diversas áreas indígenas do país permite-nos afirmar que somente a ocupação auto-sustentada, isto é com atividades produtivas rentáveis economicamente (tanto no sistema familiar quanto coletivo) garante a fiscalização e integridade da demarcação a longo prazo. //

Para ilustrar a conceituação deste monitoramento no caso Waiãpi, volto a mencionar exemplos já citados acima. Nos últimos meses, que representaram um período de intenso trabalho nas picadas, os Waiãpi estavam "correndo na demarcação" e não puderam finalizar o conjunto de tarefas necessárias à futura ocupação / fiscalização permanente dos limites de sua terra. Nem irão completar todos plantios previstos nas picadas, mesmo que esta atividade conste como uma das metas da atual fase de execução do PDW. No decorrer dos próximos dois semestres, ou seja, em 1996 as equipes de demarcação - que são constituídas pelos "donos" dos limites, que ali mantêm aldeias, acampamentos ou atividades produtivas - terão de voltar pelo menos por dois períodos às picadas para cuidar de suas plantações, reaviventando, assim, a demarcação. Mas o que conseguiram concluir neste período foi essencial: todas as bases necessárias à este sistema, como as roças, caminhos, e reconhecimentos minuciosos já mencionados acima. No planejamento que o CTI acordou de longa data com os Waiãpi, a sistematização deste sistema de ocupação/fiscalização só seria incrementada na terceira etapa do PDW, quando os índios teriam tempo disponível para concretizar seu plano de ocupação nos limites da área.

Este plano, insistimos, não é exatamente "novo": vem sendo pensado há muitos anos e foi reforçado pela demarcação. É essencial ter em mente, por exemplo, que para poder se instalar na aldeia nova de Okakai, o grupo do chefe Sara vem trabalhando há pelo menos 3 anos. Este foi o tempo necessário para a abertura e produção das roças intermediárias entre Mariry (aldeia-base) e o

distante Okakai para onde foram transportadas mudas vindas de Yjy Pijõ e depois de Najaty.

A fiscalização daquele limite norte não seria possível nos próximos dois anos sem esta aldeia, que oferece o conforto mínimo para a permanência dos índios nesta faixa limite. Sem ela, a própria demarcação teria sido muito mais difícil... Assim, temos certeza que sem esta aldeia, os chefes de família Siro e Teju não teriam permanecido por semanas a fio na picada, onde assumiram a orientação dos jovens que trabalham na picada e sobretudo o plantio sistemático de bacaba. Quando voltam da frente de trabalho para Okakai, todos encontram um apoio não apenas alimentar, mas apoios diversos, culturalmente indispensáveis à regularidade - ou sustentabilidade - da ocupação daquela faixa de limites.

Proposta para a fase de monitoramento do PDW

Neste contexto, propomos uma solução de compromisso entre nossa obrigação diante dos Waiãpi, de cumprir as metas do PDW, e a disponibilidade financeira no plano de cooperação do governo alemão. Assim, consideramos que a meta/etapa do monitoramento deva ser mantida como parte integrante do PDW em todos os documentos que a ele se referem, mesmo que esta etapa deixe de ser financiada pela GTZ. Para nós, é evidente a diferença entre concepção e definição das metas de um projeto e sua execução financeira. Mesmo que deixe de ser executada com apoio financeiro da GTZ, esta meta/etapa é parte integrante do PDW e como tal poderá concorrer à financiamento de outras agências.

Em maio, submetemos à CT uma primeira proposta, comprometendo-nos em apresentar um plano detalhado de atividades e custos. O orçamento mínimo que apresentamos inicialmente correspondia à 15% do valor total da contribuição financeira do PDW, ou cerca de R\$ 45.000,00 por ano. Como indicávamos na proposta, iríamos redefinir os custos envolvidos na terceira etapa do PDW, ao longo de um período mínimo de 15 meses (março de 1996 a maio de 1997), em função de um cronograma de atividades que apresentamos a seguir, juntamente à previsão orçamentária mais completa que aquela apresentada no documento anterior. É útil lembrar que o planejamento da terceira etapa estava previsto como um dos resultados da fase atual de execução: é no final da demarcação física (dezembro de 1995) que nos tínhamos comprometido à apresentar um plano operacional das atividades, custos etc... para a terceira etapa.

Atividades a serem realizadas na fase de monitoramento

Segue uma descrição das atividades que julgamos indispensáveis na fase de avaliação e monitoramento da demarcação da Al Waiãpi. Na sequência apresentamos uma previsão orçamentária.

I. Avaliação e acompanhamento antropológico e ambiental dos impactos da demarcação da AI Waiãpi

- Continuidade do acompanhamento da regularização fundiária da AI Waiãpi (após a conclusão da demarcação física, a homologação, o registro e, sobretudo as medidas de proteção do entorno). Esta atividade não resulta em custos para o PDW.
- Avaliação antropológica e ambiental dos impactos da demarcação nas relações sociais, políticas e econômicas waiãpi e continuidade do diálogo com os diferentes grupos locais para viabilizar seus respectivos planos de ocupação na área demarcada. O orçamento da terceira fase prevê viagens para os assessores e honorários para o consultor ambiental.
- Planejamento e implantação de um sistema de sensoriamento remoto para a fiscalização permanente da área (alternativas a serem discutidas com apoio da UFPE, ou da própria FUNAI, ou de uma ONG como o ISA, ou de uma instituição capacitada no estado do Amapá). Não pudemos levantar ainda os custos do sensoriamento, que dependem de assessorias externas.
- Identificação da faixa de entorno da AI Waiãpi a ser protegida através de medidas jurídicas e implantação de alternativas econômicas para os distintos núcleos de população que vivem nesta faixa; tanto a pesquisa como implantação e supervisão destas medidas será realizada por instituições estaduais, com a nossa colaboração.

II. Apoio à comunidade indígena e sistematização de seu plano de fiscalização permanente dos limites da área

Como argumentamos acima, o apoio técnico e a capacitação previstos a seguir se contituem numa alternativa e/ou um complemento - tanto em termos de objetivos como, acreditamos, de custos - às atividades de "re-avivantação" previstas nas demarcações convencionais. Em comparação à estas, propomos uma série de atividades mais diversificadas e prolongadas por um período total de 15 meses. É evidente, porém, que na fase de monitoramento, o apoio às equipes/aldeias Waiãpi será muito mais simples e menos dispendioso que o apoio que lhes era fornecido na fase de execução. A seguir, descrevemos as atividades que devem prioritariamente ter continuidade nesta fase.

Programa viveiros e plantações

O objetivo de uma demarcação física é de manter-se "visível", através de placas, marcos de cimento e picadas abertas nas linhas secas. Tal visibilidade exige um trabalho regular de reavivantação, com esforços e custos elevados, quando não integrados a um cronograma rotineiro de atividades da comunidade

indígena.

As atividades deste programa na fase de monitoramento são bastante diversificadas. A curto prazo, consistem numa continuidade mínima para não perder todo o esforço despendido pelos índios e pelos técnicos do CTI na implantação dos viveiros e das plantações nas picadas. Mas elas almejam sobretudo, à médio e longo prazo, viabilizar uma alternativa econômica para a comunidade Waiãpi.

Ao longo de 15 meses, o trabalho previsto para o técnico de campo e o assessor inclui:

- participação em cursos na área de armazenamento e tratamento de sementes nativas;
- visitas trimestrais de um consultor (especialista em plantios agro-florestais) para orientação na continuidade dos viveiros, avaliação dos plantios com potencial econômico, além do desenvolvimento das espécies plantadas nas picadas e supervisão dos experimentos de recuperação das encostas;
- pesquisa de mercado e apresentação de propostas aos Waiãpi, a ser realizada pelos assessores (agrônomo e engenheiro florestal) com o objetivo de apresentar uma proposta concreta para o escoamento da produção indígena de cupuaçu e pupunha. Os custos desta pesquisa não foram orçados, mas estão em parte embutidos nos honorários dos consultores.

Sob responsabilidade dos Waiãpi e supervisão dos técnicos, incluem-se as seguintes atividades:

- manutenção do viveiro de Aramirã e instalação de outro viveiro; ali serão plantadas sementes selecionadas de cupuaçu, a serem adquiridas em Belém, e sementes "nativas" a serem selecionadas pelos índios.
- plantio das novas mudas do viveiro em campo e acompanhamento do desenvolvimento das mudas plantadas em roças e picadas (isto inclui especialmente a visita das equipes Waiãpi à todas as picadas abertas este ano, para cuidar das plantações);
- um experimento de recuperação das encostas na estrada, levando-se em conta a péssima conservação da estrada que passa pela área, causando inclusive acidentes, propomos recuperar as encostas e aterros que estão danificados pela erosão com plantio de gramíneas especialmente adaptadas à esta finalidade.

Em termos de suprimentos, as necessidades do programa viveiro por 15 meses destinam-se principalmente à manutenção do viveiro de Aramirã e à abertura de outro (tendo-se em vista o gradativo e previsto abandono de Aramirã pelos índios) num local a ser definido pelos índios, precisando-se adquirir: 50 kg de sementes de cupuaçu, 30 kg de sementes de capim, ferramentas, materiais de reposição, adubos e defensivos, combustível (motobomba, carro, motor de popa).

Justificativas: Os Waiãpi já efetuam tradicionalmente a "sinalização" de sua ocupação com plantações (urucu, flecha e sobretudo pupunha) nas antigas capoeiras onde sempre voltam para cuidar das plantações de seus antepassados. Mais interessante ainda é o fato de que a população regional também se acostomou a identificar, nessas plantações (particularmente a pupunha, que só nasce "plantada"), marcas da presença indígena.

Apoiando-nos neste precedente e como alternativa ao sistema de reavivitação convencional, estamos preparando, desde maio de 1995, plantios agro-florestais nas picadas. A primeira etapa consistiu na instalação de um viveiro na aldeia Aramirã, que poderá ser multiplicado futuramente em outros locais, a serem definidos pelos Waiãpi. Na segunda etapa, iniciada em julho, os Waiãpi estão replantando as mudas nas picadas. As propostas de plantio para as picadas foram feitas por eles, a partir do zoneamento realizado durante a demarcação, quando planejaram a ocupação e o aproveitamento dos limites da área.

A existência ou não de acesso (fluvial ou pela estrada, para escoamento da produção) foi determinante para o tipo de plantação a ser realizado. Até o momento, só foi possível planejar uma plantação de frutíferas selecionadas (cupuaçu e pupunha) em escala adequada à comercialização na faixa do limite leste. Nas demais picadas, estão plantando frutíferas diversificadas, em acordo com o sistema tradicional, para consumo interno e sobretudo para atrair a caça. De fato, os Waiãpi decidiram aproveitar as derrubadas já feitas (clareiras e picadas) para expandir seu sistema de plantio agro-florestal: roças propriamente ditas, com predominância de mandioca, plantações mais extensas de frutíferas diversas, como pupunha, biribá, caju, além de flecha, urucum, que eles consideram ideais para "marcar" os limites da AI, em função de sua longevidade.

Recuperação da diversidade dos cultivos tradicionais

Sistematizar a "recuperação" da diversidade agrícola, aumentando a quantidade e a circulação de sementes de espécies tradicionalmente cultivadas pelos Waiãpi, como o milho, a batata-doce, a cana e o tabaco. As famílias que ainda cultivam essas espécies raras em suas roças secundárias fornecerão sementes que serão selecionadas e cuidadas em viveiros a serem implantados em um ou dosi viveiros aberto para esta finalidade em Aramirã e Mariry; dali serão distribuídas à todas as famílias que se interessarem no programa. Esta atividade foi incluída à pedido dos Waiãpi.

Justificativas: Uma das principais consequências da sedentarização decorrente do modelo assistencial aplicado nesta e em outras áreas indígenas é a perda da diversidade alimentar. Nas aldeias-postos onde os Índios passam a residir por mais tempo que o permitiria seu ciclo tradicional, as roças são atacadas por pragas que eliminam rapidamente a variedade das espécies cultivadas; por outro lado, as dependências (especialmente na área de saúde) e a vida das famílias nos postos acaba por reduzir drasticamente suas expedições a longa distancia, diminuindo a coleta de espécies sazonais e portanto, também, sua alimentação. Se, na vida sedentária nos postos, as famílias nem conseguem preservar a diversidade das espécies utilizadas para sua alimentação básica,

como poderiam obter excedentes comerciais possíveis?

Um dos objetivos centrais dos programas CTI na área tem sido de apoiar o retorno dos Waiãpi ao seu ciclo tradicional de exploração dos recursos da área: incentivando a ocupação de zonas distantes dos postos, especialmente a faixa de limites. É significativo mencionar que, nessas aldeias, as famílias não só se beneficiam com a maior diversidade dos produtos de coleta, como de uma fartura e diversidade maior de sua produção agrícola; as roças abertas nas aldeias mais distantes são menos atacadas por pragas. É assim que subsistem em algumas das aldeias secundárias sementes de espécies que já desapareceram nos cultivos das aldeias-base (especialmente espécies "tradicionais" de milho, de batata doce e tabaco). Mas são mantidas em pequenas quantidades e restritas ao uso das famílias que se preocuparam em manter o cultivo dessas "plantas Waiãpi"; a maioria das famílias assume que "já perdeu" o milho, muitas espécies de batata, etc... Todos estão, no entanto, interessados em recuperar estas espécies. É exatamente o que se pretende fazer, com controle técnico suficiente para garantir a recuperação desta diversidade.

Programa oficina para a manutenção dos equipamentos coletivos

O repasse gradativo aos índios da responsabilidade na manutenção de seus equipamentos, que está em curso desde 1993, continuará dependendo de uma série de atividades didáticas a serem realizadas ao longo dos 15 meses da fase de monitoramento. São essas:

- a continuação do treinamento dos jovens no uso e conserto dos equipamentos adquiridos pela demarcação (os Waiãpi exigem constantemente de nossa parte o treinamento de "mais" motoristas e mecânicos, pois os que já foram treinados efetivamente não dão conta de todo o trabalho);
- curso para mecânicos índios em Macapá;
- contratação de mão de obra especializada de terceiros para consertos mais sofisticados;
- eventual mudança do local da oficina; aquisição de peças de reposição; aquisição de ferramentas e equipamentos; aquisição de combustíveis.

Justificativas: Os carros "da comunidade" (na verdade, apenas a F1000, pois a Toyota estará em breve fora de uso), os motores de popa, voadeiras, radios, placas solares, etc devem passar por manutenção periódicas, um hábito que estamos "criando" entre jovens e adultos. Sem isso, não teremos como garantir que esses equipamentos possam ser utilizados nos próximos anos para as atividades de fiscalização dos limites da área demarcada, para as atividades produtivas (viveiros e plantações). Para não perder o esforço já despendido no programa oficina, é necessário solidificar rotinas de trabalho na oficina. Representam uma alternativa ao modelo assistencialista, que consiste em não se preocupar com o sucateamento dos equipamentos, fazendo com que os Índios acreditem que sempre haverá alguém para comprar mais um motor para eles.

Assessoria ao Conselho das Aldeias Waiãpi / APINA

Durante a terceira etapa do PDW esperamos poder incrementar o programa de capacitação de jovens e de formação de professores, além de assessoria à APINA para a captação de recursos próprios visando o fortalecimento institucional e a instalação de uma sede em Macapá. Os custos destas assessorias não estão incluídos no PDW e primeira proposta e a atual, pudemos refinar nossa avaliação das necessidades para esta etapa, tendo-se em vista a experiência da fase de execução da demarcação. Assim, optamos por manter no plano de atividades e no orçamento: a remuneração de um técnico indigenista, além do técnico florestal que já estava previsto; incluímos um assessor agrônomo além do já previsto consultor na área ambiental; também incluímos os custos de manutenção de equipes indígenas para cuidar das plantações nas picadas; finalmente, à pedido dos índios, reforçamos o "programa oficina".

Previsão orçamentária para a terceira etapa do PDW

Em maio de 1995, apresentamos à CT uma proposta mínima para a terceira etapa do Projeto, para um período de 15 meses (e não 36 como previsto inicialmente). Desde então, reavaliamos nossas necessidades, tanto em termos estritamente financeiras como de pessoal e suprimentos indispensáveis para a realização das atividades (*acima descritas*) que julgamos prioritárias para alcançar o objetivo da sustentabilidade da demarcação.

Em relação à primeira avaliação orçamentária, os custos que apresentamos abaixo dobraram: de R\$ 45.000,00 por ano, passaram a cerca de R\$ 100.000,00 por ano, ou R\$ 145.000,00 para o período de 15 meses.

I Pessoal

Os custos abaixo referem-se unicamente aos honorários dos técnicos e assessores (inclui as gratificações natalinas para o período de 15 meses); as despesas de transporte, diárias, etc... estão inseridas no item IV.

coordenador de campo / indigenista.....	1.700,00 x 17	= 28.900,00
técnico de campo / coord. agro-florestal.....	1.500,00 x 17	= 25.500,00
assessor / engenheiro florestal.....	1.500,00 x 4	= 6.000,00
assessor / agrônomo.....	1.500,00 x 4	= 6.000,00
contador.....	300,00 x 17	= 5.100,00
sub-total =		71.500,00

II Suprimentos para as atividades dos

combustíveis e lubrificantes.....	8.000,00
(para canoas motorizadas e veículo da comunidade Waiãpi na área indígena - cfr. cotas mensais por aldeia - e um deslocamento mensal entre Macapá e a área).	
materiais de baixo custo para as equipes indígenas.....	12.000,00
(terçados, machados, facas, materiais de caça e pesca, farinha)	
suprimentos para viveiros.....	3.000,00
(sacos plásticos, arame, pregos e martelo, carros de mão, bocas de lobo, enxadas, rastelos e pás)	
sementes (cupuaçu e gramíneas) e defensivos.....	1.750,00
manutenção dos equipamentos	5.000,00
(ferramentas da oficina e peças de reposição de motores e veículo)	
sub-total =	29.750,00

III Manutenção e suprimentos para a base operacional

material de escritório.....	2.200,00
manutenção base (telefone, xerox, correio - 800,00 por mês).....	12.000,00
sub-total =	14.200,00

IV Transporte, viagens, estadia para equipe e assessores

passagens aéreas	18.212,00
(05 passagens SP/MCP/SP	
03 passagens MCP/CGB/MCP.....	4.610,00
05 passagens BSB/MCP/BSB.....	4.835,00
05 passagens MCP/CWB/MCP.....	3.662,00
	5.105,00

diárias..... 11.250,00
o valor da diária para os assessores de nível superior corresponde à R\$ 50,00; estima-se que os assessores (agronomo, eng.florestal, antropólogo) visitarão a área por períodos de um mínimo de 15 dias por trimestre - calcula-se um total de 225 diárias.
sub-total = 29.452,00

O total do orçamento proposto para a fase de monitoramento da demarcação Waiãpi é portanto de 144.902 reais, correspondendo à DM 226.410 no câmbio de 0.64.

Não estão incluídas neste orçamento a contrapartida CTI e de outras instituições, especialmente os custos referentes à base operacional (a ser subsidiada por outros projetos), à administração, à assessoria antropológica. Tampouco estão incluídos os custos de sensoriamento da área indígena.

////

Esperamos que este relatório contribua para realçar e aclarar as intenções e os compromissos assumidos, realizados ou a realizar pela equipe do CTI junto aos Waiãpi, principais interessados na demarcação.

Enfatizamos também neste relatório a necessidade de encontrarmos, conjuntamente, critérios adequados à avaliação da experiência "piloto" que o PDW representa e que devem incluir, ao lado da questão financeira, a experiência resultante do desempenho de todos os envolvidos em apoiar os esforços que os Waiãpi estão realizando para seu futuro.

São Paulo, 29 de agosto de 1995

Dominique Tilkin Gallois
Coordenadora do Programa Waiãpi / CTI

Para: Comissão Técnica do Projeto Demarcação Waiápi
Sra. Sandra Ayres (FUNAI) e Sr. Augusto Knoke (GTZ) Fax: 061 - 365.3619
De: Projeto Waiápi / Centro de Trabalho Indigenista Fax: 096 - 2234406
Número de páginas incluindo esta: 07

Macapá, 20 de março de 1996.

Prezados Sandra e Augusto,

Em anexo, estamos encaminhando a terceira proposta orçamentária para a realização da terceira etapa do PDW. A seguir, algumas considerações importantes

Vale a pena, neste ponto, fazer um breve histórico dos encaminhamentos para esta terceira etapa.

1) Em maio de 1995, enviamos à Comissão Técnica uma primeira avaliação orçamentária para a terceira etapa do PDW, sugerindo um valor correspondendo a 15% do custo total do PDW. Na época, estipulamos um valor de R\$ 45.000,00 por ano. Tratava-se, no entanto, de uma aproximação já que não tínhamos, então, dados técnicos confiáveis para detalhar o orçamento das atividades em campo, a partir de uma média dos gastos na fase de execução (a contratação do técnico administrativo era recente e, portanto, ele não tinha condições de ajudar nessa estimativa); tampouco tínhamos informações precisas quanto ao custo total do PDW (na verdade, até o momento não temos essa informação disponível), já que o segundo contrato estava em fase de preparação. Esta primeira aproximação ainda se apoiava num cronograma de 3 anos acordado entre as partes para a fase de monitoramento.

2) Em julho de 1995, já cientes da dificuldade de obtermos apoio financeiro por parte da GTZ para o monitoramento, reestruturamos o programa para uma execução em 15 meses; anexo ao detalhamento das atividades a serem realizadas neste prazo, enviamos uma primeira proposta orçamentária com o custo total de R\$ 152.107,00 para 15 meses, ou R\$ 121.685 para o primeiro ano.

3) No final de agosto de 1995, após entendimentos com a Comissão Técnica, dispusemo-nos a reduzir parte do orçamento, que seria suprido por um apoio direto de outra fonte à APINA. Um pequeno programa de manutenção de equipamentos e viveiro, proposto pelo APINA, foi encaminhado à deputada Janete Capiberibe, que se dispôs a levar a proposta a agências européias, sem no entanto obter resultados. O orçamento do monitoramento nesta segunda proposta, caiu à R\$ 144.902,00 para 15 meses, ou R\$ 116.000 para o primeiro ano.

4) Na terceira proposta, em anexo, o orçamento anual decaiu ainda mais, chegando a R\$ 93.206,00. É o mínimo indispensável para garantir as atividades que pretendemos realizar. Como poderão constatar, em relação às propostas orçamentárias anteriores, conseguimos reduzir o orçamento em cerca de R\$ 23.000,00. É um corte importante no programa de atividades, cuja viabilização

dependerá da aprovação de outros projetos. O que guiou a elaboração deste orçamento foi o critério de "corte", de modo a se aproximar do teto de recursos disponíveis. Esse teto, segundo nos informou Augo por ocasião de sua visita à área Waiápi, é de cerca de R\$ 75.000,00 para o primeiro ano (R\$ 45.000 do PPTAL e R\$ 30.000 de contribuição local da GTZ) e R\$ 45.000 para os dois anos seguintes, apenas do PPTAL.

Não há problema no que diz respeito ao terceiro ano, quando efetivamente, a fiscalização estará sob cuidados dos Waiápi. Esperamos até lá, que eles tenham recursos obtidos de seu próprio trabalho para completar o que for necessário: manutenção de equipamentos, etc... No que diz respeito ao segundo ano, já é apertado, na medida em que ainda precisaremos do técnico Giovanni Musial. Quanto ao primeiro ano, ou seja 1996 e parte de 1997, precisamos realmente dos R\$ 93.210 orçados. Como vocês sabem, há muito trabalho para finalizar plantações e limpeza nas picadas, viabilizar aldeias e acampamentos de fiscalização, garantindo transporte e suprimentos para as equipes indígenas, recuperação das encostas de Perimetral Norte etc, etc. Enfim, os R\$ 75.000 para o primeiro ano garantidos, pelo Augo são insuficientes. O que fazer ?

Diante desse aperto, gostaríamos de saber se a GTZ não dispõe de outro pequeno fundo para complementar os R\$ 35.000 da reserva que ela já se dispôs a repassar como contribuição local.

Outro ponto para o qual precisamos de seu apoio urgente é enviar sugestões para "dividir" o orçamento anexo em função dos recursos oriundos do PPTAL e da GTZ, para o primeiro ano. Não conseguimos, até agora, as informações sobre o PPTAL e, entretanto, temos urgência em viabilizar a aprovação. Não podemos ficar sem recursos.

Peço ao Augo que consulte a GTZ sobre o prazo de aplicação do atual contrato, pois, segundo o artigo 2.2 do contrato 4-2001-60133757, o desembolso pode ser efetuado até 30 de junho de 1996. Aguardamos informações mais precisas a esse respeito.

Gostaríamos, enfim, que vocês analisassem com cuidado e com a maior urgência nossa terceira proposta orçamentária, com particular atenção para os seguintes pontos.

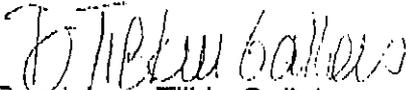
a) insistimos no fato de que se trata de uma proposta mínima para viabilizar as ações, sem possibilidade de novos cortes;

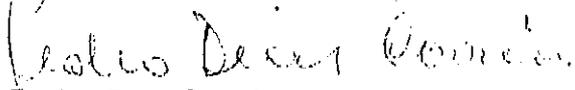
b) para atingirmos esse mínimo, o orçamento deixou de incluir alguns itens indispensáveis à execução do programa; mesmo assim, estamos nos esforçando para obter apoio de outras fontes para:

- a complementação do salário do técnico indigenista;
- o aluguel de uma base operacional em Macapá;
- a complementação de honorários e despesas de transporte para os assessores, especialmente para a antropóloga que deverá, nesta fase, produzir com os índios um detalhamento do zoneamento indígena da área, fundamental para orientar - em termos culturalmente adequados - o monitoramento da demarcação;
- despesas variadas com manutenção de equipamentos necessários à implantação desta terceira fase.

- Em relação às propostas orçamentárias anteriores da terceira fase do Projeto Demarcação Waiãpi, a atual proposta reduziu de incluir parte honorários do técnico indigenista coordenador; aluguel da base operacional em Macapá; despesas administrativas; investimentos no programa viveiro e na recuperação das encostas da BR 210. O orçamento acima não cobre todas as despesas de transporte dos assessores. Esses custos ainda não estão cobertos e terão de ser viabilizados através de outros programas do CTI na área Waiãpi.
- O atual orçamento tampouco cobre custos relativos ao sensoriamento, inclusive das imagens de satélite, seu processamento e análise. A equipe do CTI/Macapá iniciou entendimentos com o Instituto de Estudos e Pesquisas do Amapá / IEPA, no sentido de viabilizar esta contrapartida.
- A contrapartida do CTI/Macapá já garantida ao programa de monitoramento da demarcação Waiãpi inclui: equipamentos utilizados na área indígena, como o veículo F1000 e na base operacional, como micro-computador, escritório, etc... Também inclui-se na contrapartida os serviços de uma secretária na base operacional e honorários para a assessoria antropológica.
- A contrapartida do Conselho das Aldeias Waiãpi / APINA para este programa inclui todos os equipamentos das aldeias (rede de radiofonia, 4 motores de popa, 4 voadeiras; oficina mecânica, etc...). A comunidade Waiãpi também oferece como contrapartida técnica cerca de 16 jovens que foram treinados como mecânicos, motoristas e pilotos.

Macapá, 20 de março de 1996


Dominique Tilkin Gallois
Antropóloga assessora
do Programa Waiãpi / CTI


Pedro Dias Corrêa
Técnico Indigenista
Coord. CTI / Macapá

Centro de Trabalho Indigenista
 Projeto Demarcação Waiápi

Plano de fiscalização da demarcação da Terra Waiápi / AP
 Terceira etapa do Projeto Demarcação Waiápi

Orçamento anual (Terceira proposta, mínima)

I. Honorários de pessoal técnico

O pessoal de campo será remunerado mensalmente na forma de prestação de serviços. Os honorários foram calculados a partir da remuneração vigente nas etapas anteriores do Projeto Demarcação Waiápi, concedendo-se apenas um pequeno ajuste. O técnico indigenista, coordenador, só receberá através deste projeto, uma parte de seus honorários, a serem completados através de outras fontes. O custo anual dos honorários da equipe do CTI inclui a gratificação natalina. Os demais assessores receberam honorários em função dos dias de presença na área indígena.

técnico indigenista coordenador	1.000 x 13 meses =	13.000,00
técnico agro-florestal de campo	1.500 x 13 meses =	19.500,00
assessor / engenheiro florestal	1.500 x 3 meses =	4.500,00
assessor / agrônomo	1.500 x 2 meses =	3.000,00
contador	300 x 13 meses =	3.900,00

Sub-total do item I = R\$ 42.900,00

II Suprimentos para as atividades dos índios Waiápi

II.1. Combustíveis e lubrificantes

Para canoas motorizadas e veículo F1000, distribuído entre cotas mensais repassadas às aldeias Waiápi para suas atividades de fiscalização e cota mensal necessária à equipe técnica do CTI.

Custos unitários: gasolina R\$ 0,50 / litro; diesel R\$ 0,37 / litro; lubrificantes R\$4,00 / litro; graxas R\$ 5,60 /litro.

Repasse direto mensal às equipes Waiápi: 320 litros de gasolina; 150 litros diesel; 10 litros de lubrificantes.

Necessidades mensais dos técnicos do CTI: 220 litros de gasolina; 320 litros diesel; 4 litros lubrificantes; 5 litros de graxas.

O total do combustível e lubrificantes necessários mensalmente eleva-se a R\$ 467.

Custo anual.....R\$ 5.604,00

II.2. Material de consumo para as equipes Walãpi

Neste item incluem-se itens necessários às expedições de vigilância nos limites, limpeza nas picadas e cursos d'água. Cada ano, serão realizadas cerca de 6 expedições com durações variadas, sob responsabilidade de diferentes equipes Walãpi. O consumo médio mensal foi calculado a partir da média de gastos por equipe indígena nas etapas anteriores da demarcação. A seguir, o custo dos itens a serem adquiridos mensalmente, num valor total de R\$ 809,00.

farinha - 45,00 x 6 = R\$ 225,00; terçado - 12,00 x 6 = R\$ 72,00; machado 15,00 x 6 = R\$ 90,00; facas - 3,50 x 6 = R\$ 21,00; cartuchos - 25,00 x 9 = R\$ 225,00; pilhas (cx) 12,00 x 4 = R\$ 48,00; limas - 6,00 x 5 = R\$ 30; bico lanterna (cx) - 8,00 x 4 = R\$ 32,00; material de pesca = R\$ 86,70

Custo anual.....R\$ 9.716,00

II.3 Suprimentos para o viveiro da aldeia Aramirã

Os gastos mínimos anuais para a manutenção do viveiro incluem sementes e materiais de baixo custo, como segue:

sementes (cupuaçu e gramíneas e defensivos) = R\$ 1.500,00; sacos plásticos = R\$ 200,00; arame, pregos, martelos = R\$ 150,00; ferramentas (enxadas, rastelos, pás, cavadores, etc...) = R\$ 450,00; suprimentos para irrigação (mangueiras, bicos, conexões) = R\$ 400,00

Custo anual.....R\$ 2.700,00

II.4. Manutenção dos equipamentos das aldeias e da oficina Walãpi

O custo anual de manutenção dos equipamentos necessários à fiscalização da demarcação inclui a reposição de peças para 4 motores de popa Yamaha (hélice, pino, reparo de carburador, reparo de bomba de água, cabo de acelerador, etc...) e serviço mecânico; reposição de peças para veículo F1000 (pneus, etc...) e serviço mecânico; reposição de ferramentas para a oficina da aldeia Aramirã.

Custo anualR\$ 5.000,00

Sub-total Item II = R\$ 23.020,00

III Manutenção e suprimentos para a base operacional

O custo de aluguel da base operacional em Macapá deverá ser financiado por outros programas do CTI. Neste item, incluem-se apenas as despesas necessárias para manutenção deste programa de fiscalização da demarcação. O custo mensal

de serviços e material de consumo eleva-se a R\$ 952,00 em acordo com a seguinte base de cálculo.

transporte (taxi, fretes) = R\$ 70,00; xerox = R\$ 20,00; conta telefônica = R\$ 500,00; correio = R\$ 50,00; taxas bancárias = R\$ 22,00; material de escritório = R\$ 50,00; material limpeza = R\$ 20,00; luz = R\$ 100,00; água = R\$ 20,00; serviços de limpeza = R\$ 100,00.

Custo anual.....R\$ 11.424,00

Sub-total do Item III = R\$ 11.424,00

IV Transporte, viagens, estadia para equipe e assessores

Este item inclui as despesas de transporte e estadia dos assessores do programa de fiscalização e monitoramento da demarcação Waiápi.

IV.1. Passagens aéreas

03 passagens SP/MCP/SP = R\$ 2.766,00; 1 passagem MCP/Curitiba/MCP = R\$ 1.021,00; 02 passagens BSB/MCP/BSB = R\$ 1.464,00; 01 passagem MCP/Cuiabá/MCP = R\$ 1.611,00.

Custo anual.....R\$ 6.862,00

IV.2 Diárias

O valor da diária para os assessores de nível superior corresponde à R\$ 50,00; estima-se que os assessores (agronomo, eng.florestal, antropólogo) visitarão a área por períodos de um mínimo de 30 dias por semestre - calcula-se um total de 180 diárias.

Custo anual.....R\$ 9.000,00

Sub-total do item IV = R\$ 15.862,00

Total do orçamento anual.....R\$ 93.206,00

Propomos um desembolso trimestral, em 4 parcelas. No entanto, para viabilizar a fase de implantação, solicitamos o desembolso inicial do valor correspondendo à duas parcelas (50%), correspondendo à R\$ 45.180,00.

Listagem prévia das contrapartidas

- Em relação às propostas orçamentárias anteriores da terceira fase do Projeto Demarcação Waiápi, a atual proposta reduzida deixou de incluir parte honorários do técnico indigenista coordenador; aluguel da base operacional em Macapá; despesas administrativas; investimentos no programa viveiro e na recuperação das encostas da BR 210. O orçamento acima não cobre todas as despesas de transporte dos assessores. Esses custos ainda não estão cobertos e terão de ser viabilizados através de outros programas do CTI na área Waiápi.
- O atual orçamento tampouco cobre custos relativos ao sensoriamento, inclusive das imagens de satélite, seu processamento e análise. A equipe do CTI/Macapá iniciou entendimentos com o Instituto de Estudos e Pesquisas do Amapá / IEPA, no sentido de viabilizar esta contrapartida.
- A contrapartida do CTI/Macapá já garantida ao programa de monitoramento da demarcação Waiápi inclui: equipamentos utilizados na área indígena, como o veículo F1000 e na base operacional, como micro-computador, escritório, etc... Também inclui-se na contrapartida os serviços de uma secretária na base operacional e honorários para a assessoria antropológica.
- A contrapartida do Conselho das Aldeias Waiápi / APINA para este programa inclui todos os equipamentos das aldeias (rede de radiofonia, 4 motores de popa; 4 voadeiras; oficina mecânica, etc...). A comunidade Waiápi também oferece como contrapartida técnica cerca de 16 jovens que foram treinados como mecânicos, motoristas e pilotos.

Macapá, 20 de março de 1996

Dominique Tilkén Gallols
 Dominique Tilkén Gallols
 Antropóloga assessora
 do Programa Waiápi / CTI

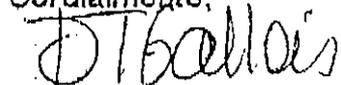
Pedro Dias Corrêa
 Pedro Dias Corrêa
 Técnico Indigenista
 Coord. CTI / Macapá

Contamos com seu apoio, nesta delicada fase de transição, para:

- a) nos informar com a maior urgência das datas, formatos, exigências, etc... para a apresentação do programa ao PPTAL (se possível, nos remetam os formulários rapidamente);
- b) nos apoiar enquanto parceiros junto ao PPTAL e à GTZ para garantir em tempo a alocação dos recursos necessários ao programa;
- c) nos auxiliar na "distribuição" orçamentária entre os dois fundos de recursos (o PPTAL e a contribuição local da GTZ). De fato, preferiríamos manter a proposta anexa como orçamento para o PPTAL e garantir um repasse de uma única parcela de contribuição local da GTZ. Assim, poderíamos ter maior liberdade, pelo menos em 1996, para complementar os itens deficientes no PPTAL,

Lembramos que o programa da terceira fase do PDW não pode ser encaminhada ao PDA, uma vez que o APINA e o CTI estarão enviando em breve o programa de extrativismo mineral e vegetal, que dá seqüência ao trabalho iniciado com o apoio da CEE, para viabilizar as atividades produtivas. Como vocês sabem, é melhor (tecnicamente e financeiramente) manter clara essa divisão entre os programas. Além disso, é indispensável apoiar atividades produtivas dos Waiãpi, sem o que eles nunca terão autonomia para executar a fiscalização de longo prazo.

Cordialmente,



Dominique T. Gallois

Antropóloga - assessora do CTI

PROGRAMA PILOTO PARA A PROTECAO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG7

Página.: 2

Projeto Integrado de Protecção das Terras e Populações Indígenas da Amazonia Legal - PPTAL/FUNAI

26/03/96

Plano Operativo Anual - POA / 96 - Detalhamento

11:23:40

PROJETO.....: 02.1.01 - PLANO DE VIGILANCIA WAIAPI

Periodo: 04/96 a 12/96

Execucao: Direta

Elemento de Despesa	Programado (US\$) 1996
Indenizacao/Restituicao..:	0.00
Equip. e Mat. Permanente:	0.00
Servicos de Consultoria..:	0.00
Diarias.....:	1,381.26
Material de Consumo.....:	0.00
Passagens.....:	2,000.00
Servicos Pessoa Fisica...:	0.00
Servicos Pessoa Juridica:	45,491.98
TOTAL GERAL.....:	48,873.24

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.01 - FORMAR GT NA ADR/POSTO WAIAPI

Periodo.....: 04/96 a 04/96

Duracao: 01

EXECUTOR.....: 004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO INDIGENA E MEIO AMBIENT

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.02 - PREPARAR OS INDIOS PARA ASSUMIREM O PLANO DE PROTECAO

Periodo.....: 04/96 a 04/96

Duracao: 01

EXECUTOR.....: 030 - G.T. VIGILANCIA WAIAPI

TAREFA.....: 02.1.01.00.02.001 - CUSTOS DESLOCAMENTO AO CAMPO

Periodo.....: 07/96 a 07/96

Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 029 - ADM REGIONAL

TAREFA.....: 02.1.01.00.02.002 - IDENTIFICAR GRAU E FORMA DE PARTICIPACAO DOS INDIOS

Periodo.....: 07/96 a 07/96

Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 033 - GT DE VIGILANCIA

TAREFA.....: 02.1.01.00.02.003 - IDENTIFICAR AS ACOES DE COMPETENCIA DO ESTADO

Periodo.....: 07/96 a 07/96

Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 033 - GT DE VIGILANCIA

TAREFA.....: 02.1.01.00.02.004 - DEFINIR COM OS INDIOS ESTRATEGIA DE OCUPACAO E DESENV.

Periodo.....: 07/96 a 07/96

Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 033 - GT DE VIGILANCIA

PROGRAMA PILOTO PARA A PROTECAO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG7
 Projeto Integrado de Protecao das Terras e Populacoes Indigenas da Amazonia Legal - PPTAL/FUNAI
 Plano Operativo Anual - POA / 96 - Detalhamento

Pagina... 3
 26/03/96
 11:23:44

TAREFA.....: 02.1.01.00.02.005 - IDENTIFICAR PARCERIAS (ONGS,ETC)

Periodo.....: 07/96 a 07/96 Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 033 - GT DE VIGILANCIA

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.03 - ELABORAR O PLANO

Periodo.....: 04/96 a 04/96 Duracao: 01

EXECUTOR.....: 030 - G.T. VIGILANCIA WAIAPI

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.04 - ENCAMINHAR O PLANO A SETEC

Periodo.....: 04/96 a 04/96 Duracao: 01

EXECUTOR.....: 004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO INDIGENA E MEIO AMBIENT

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.05 - SUBMETER O PLANO A CPC

Periodo.....: 04/96 a 04/96 Duracao: 01

EXECUTOR.....: 031 - SETEC

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.06 - ADEQUAR O PLANO

Periodo.....: 04/96 a 04/96 Duracao: 01

EXECUTOR.....: 004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO INDIGENA E MEIO AMBIENT

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.07 - EXECUTAR O PLANO - (1996)

Periodo.....: 04/96 a 12/96 Duracao: 09

EXECUTOR.....: 032 - ORG NAO GOVERNAMENTAL

TAREFA.....: 02.1.01.00.07.001 - CONTRATACAO DE PESSOAL DE APOIO

Periodo.....: 07/96 a 12/96 Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 032 - ORG NAO GOVERNAMENTAL

Serv. de Pes. Jurid.:	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	ME	6.00	1,700.00	10,200.00	PAGTO COORDENADOR DE CAMPO/INDIGENISTA
	ME	6.00	1,500.00	9,000.00	PAGTO TEC DE CAMPO/COORD AGRO-FLORESTAL
	ME	2.00	1,500.00	3,000.00	PAGTO ASSESSOR/ENG FLORESTAL
	ME	2.00	1,500.00	3,000.00	PAGTO ASSESSOR/AGRONOMO

PROGRAMA PILOTO PARA A PROTECAO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG7 Pagina.: 4
 Projeto Integrado de Protecao das Terras e Populacoes Indigenas da Amazonia Legal - PPTAL/FUNAI 26/03/96
 Plano Operativo Anual - POA / 96 - Detalhamento 11:23:46

TAREFA.....: 02.1.01.00.07.002 - SUPRIMENTO PARA AS ATIVIDADES DOS INDIOS

Periodo.....: 07/96 a 12/96 Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 032 - ORG NAO GOVERNAMENTAL

Serv. de Pes. Jurid.:	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	ME	6.00	533.33	3,199.98	COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
	ME	6.00	800.00	4,800.00	MATERIAL DE BAIXO CUSTO PARA AS EQUIPES INDIGENAS
	ME	6.00	200.00	1,200.00	COMPRA DE SUPRIMENTO PARA VIVEIROS
	ME	6.00	116.00	696.00	COMPRA DE SEMENTES E DEFENSIVOS
	ME	6.00	333.00	1,998.00	COMPRA PECAS E MANUTENCAO DOS VEICULOS

TAREFA.....: 02.1.01.00.07.003 - TRANSPORTE,VIAGENS,ESTADIA P/EQUIPES E ASSESSORES

Periodo.....: 05/96 a 05/96 Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 032 - ORG NAO GOVERNAMENTAL

Serv. de Pes. Jurid.:	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	PA	3.00	922.00	2,766.00	COMPRA DE PASSAGENS SP/MCP/SP
	PA	3.00	732.00	2,196.00	COMPRA DE PASSAGENS BSB/MCP/BSB

TAREFA.....: 02.1.01.00.07.004 - PAGAMENTO DE DIARIAS ASSESSORES

Periodo.....: 05/96 a 05/96 Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 032 - ORG NAO GOVERNAMENTAL

Serv. de Pes. Jurid.:	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	DR	50.00	68.72	3,436.00	PAGAMENTO DE DIARIAS P/ ASSESSORES

ATIVIDADE.....: 02.1.01.00.08 - MONITORAR E AVALIAR A EXECUCAO DO PLANO

Periodo.....: 04/96 a 12/96 Duracao: 09

EXECUTOR.....: 004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO INDIGENA E MEIO AMBIENT

TAREFA.....: 02.1.01.00.08.001 - DESLOCAMENTO TECNICO DO DPI

Periodo.....: 09/96 a 12/96 Ano Est. Fin.: 96

Executor.....: 004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO INDIGENA E MEIO AMBIENT

Diarias.....:	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	DR	5.00	116.82	584.10	DIARIAS DE CAPITAL
	DR	10.00	68.72	687.20	DIARIAS DE CAMPO

22/03/96

1/1

PROGRAMA PILOTO PARA A PROTECAO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG7

Pagina.: 5

Projeto Integrado de Protecao das Terras e Populacoes Indigenas da Amazonia Legal - PPTAL/YUNAI

26/03/96

Plano Operativo Anual - POA / 96 - Detalhamento

11:23:49

Diarias.....	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	AD	2.00	54.98	109.96	ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

Passagens.....	Un. Med.	Qtd.	Custo Unitario	Custo Total	Especificacao
	PA	2.00	1,000.00	2,000.00	PASSAGEM AEREA BSB/MCP/BSB

| Cronograma Fisico - POA / 96 - SUBPROJETO...: 02.1.01.00 / Período: 04/96 a 12/96 |

Atividade/Tarefa	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
*01				----								
*02				----								
	001					----						
	002					----						
	003					----						
	004					----						
	005					----						
*03				----								
*04				----								
*05				----								
*06				----								
*07				-----								
*	001						-----					
*	002						-----					
	003				----							
	004				----							
*08				-----								
*	001							-----				

| * Criticas Legenda: ---- Atividade / ---- Tarefa |

33